



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 394/2011

Florianópolis, 10 de novembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 42ª do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário de Santa Catarina – RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984.

2. A Alteração 42ª revoga disposição do RNGDT/SC conflitante com a Lei Complementar nº 313, de 2005, que instituiu o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina, relativa ao prazo máximo para a realização dos procedimentos de fiscalização.

Respeitosamente,

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC